



REQUERIMENTO A PRESIDÊNCIA N.º 14

Voto de Pesar pelo falecimento da Vereadora Maria Lúcia de Oliveira, de São José do Rio Preto.

DEFIRO. OFICIE-SE.  
*[Handwritten Signature]*  
Presidente  
18/ ABR 1989  
CMD 04.89.62

CONSIDERANDO que, recentemente, com descrédito e tristeza, tomamos conhecimento do falecimento da Vereadora Maria Lúcia de Oliveira, vitimada de acidente automobilístico na Rodovia Piaçagüera-Guarujá;

CONSIDERANDO que aquela parlamentar era a mais nova representante da população riopretense no Legislativo, com uma atuação notável e lídima que a projetou inclusive em outras regiões do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a Vereadora Maria Lúcia de Oliveira era uma pessoa dinâmica e dotada de imensa energia que a fazia prosseguir na carreira política e, um dia confidente desta Vereadora, manifestou seu desejo em concorrer a uma vaga na Assembléia Legislativa do Estado;

CONSIDERANDO que seu arrebatamento tão prematuro de nosso meio privou-nos de uma companheira de primeiro nível na luta que travamos pela melhoria das condições femininas, levada a termo independentemente das siglas partidárias ou ideologias,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja consignado um voto de pesar pelo falecimento da nobre colega Maria Lúcia de Oliveira, dando-se ciência desta deliberação à Câmara Municipal de São José do Rio Preto.

Sala das Sessões, 18.04.1989

*[Handwritten Signature]*  
ANA VICENTINA TONELLI